



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.432/94.....

"Denomina "Rua Vereador OLDEMAR PE  
REIRA", a atual Rua nº 014, do Lo  
teamento Parque Paiaguás".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA  
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Vereador OLDEMAR PEREIRA",  
a rua que hoje tem o nº 014, situada no Loteamento Parque Paiaguás.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár -  
zea Grande-Mt., 29 de março de 1.994.  
.....

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL